

GRUPO PARLAMENTAR PS-AÇORES  
INTERVENÇÃO EM PLENÁRIO NO PERÍODO LEGISLATIVO DE OUTUBRO 2007  
TEMA: Europa, aprovação do Tratado Reformador Europeu  
DEPUTADO JOSÉ CARLOS SAN-BENTO

**Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Senhora e Senhores membros do Governo da Região**

A madrugada do passado dia 19 de Outubro assinalou mais um momento histórico no difícil processo da construção europeia. O acordo obtido pelos representantes dos vinte e sete Estados que actualmente compõem a União Europeia relativo ao texto do novo Tratado Reformador Europeu, representa o culminar de mais um grande sucesso diplomático português e a consagração da Presidência Portuguesa rotativa da União.

O novo Tratado Reformador, que será assinado pelos chefes de Estado e de Governo no próximo dia 13 de Dezembro em Lisboa, representa indiscutivelmente a superação do complexo impasse institucional que assolava a União Europeia desde os referendos à Constituição Europeia de 2005 na Holanda e na França.

A crise aberta por essas duas consultas populares confrontou a União com diversos problemas resultantes de uma estratégia de sucessivas fugas em frente. Desde o rescaldo da queda do muro de Berlim, em Novembro de 1989, que era notória a necessidade da construção europeia encetar um conjunto de reformas no seu modelo institucional de funcionamento.

O Tratado de Maastricht, assinado em 1992, representou, reconheça-se, um importante passo para a criação de uma Europa unificada. Assumiu-se, pela primeira vez, a ultrapassagem do objectivo económico inicial do mercado comum da Comunidade Económica Europeia para um desígnio de unidade política, consagrando assim a ideia de União Europeia.

O Tratado de Nice, assinado em 2001, procedeu a uma importante reforma institucional necessária a comportar o alargamento da União Europeia aos países candidatos do Leste e do Sul, mas infelizmente, como várias vezes referiram na altura, revelou-se insuficiente para acomodar os sucessivos alargamentos que representaram a reconciliação da Europa ocidental com os Países do ex-bloco

soviético. Apesar dos avanços de Nice, consubstanciados na limitação da dimensão e composição da Comissão, na extensão da votação por maioria qualificada, numa nova ponderação dos votos no Conselho e na flexibilização do dispositivo de cooperação reforçada, a verdade é que estas reformas ficaram aquém do que se revelaria necessário para gerir uma União política com 27 Estados, bem diferente duma realidade a 12 ou mesmo a 15 Estados.

Foi a consciencialização deste constrangimento que levou à criação da Convenção para o Futuro da Europa, com a finalidade de acordar os termos dum *Tratado que Estabelece uma Constituição para a Europa* que viria a ser assinado em Roma, em 29 de Outubro de 2004, e que para a posteridade ficaria conhecido como o projecto de Constituição Europeia. Foi este documento que mereceu a rejeição, em referendo, em dois países fundadores da União.

Foi, assim, num contexto de incerteza e grande dificuldade de conciliação de interesses que a Presidência Portuguesa rotativa da União teve de actuar. E actuou muito bem, garantindo a aprovação de um novo Tratado Reformador Europeu. Face ao desfecho bem sucedido dessa verdadeira maratona negocial é mais do que justo referir o papel central e o grande mérito do Primeiro-ministro português José Sócrates e do Presidente da Comissão Europeia Durão Barroso. Quis o destino que dois portugueses, numa Cimeira em Lisboa, fossem os principais responsáveis pela solução do impasse europeu.

**Senhor Presidente da Assembleia**  
**Senhoras e Senhores Deputados**  
**Senhora e Senhores membros do Governo**

O novo Tratado Reformador Europeu apresenta diversas alterações importantes no funcionamento da União Europeia visando, como já se disse, facilitar o funcionamento desta complexa instituição.

Entre as mais importantes alterações contam-se, a unificação institucional da União Europeia e da Comunidade Europeia; a explicitação das atribuições da União Europeia e a clarificação do perímetro de atribuições dos Estados-membros; a definitiva superação da União enquanto mero mercado comum, reforçando a sua componente de espaço de liberdade, justiça e segurança; a atribuição de valor legal à Carta de Direitos Fundamentais da União Europeia e a adesão à Convenção Europeia dos Direitos Humanos; o reforço do princípio da subsidiariedade e o seu controlo pelos parlamentos nacionais; a racionalização

institucional da União Europeia, nomeadamente através da adopção de uma presidência permanente do Conselho Europeu, da diminuição do número de membros da Comissão Europeia e da criação do ministro dos Negócios Estrangeiros e da Defesa; reforço dos poderes do Parlamento Europeu e dos parlamentos nacionais; maior responsabilização da Comissão Europeia perante o Parlamento Europeu; reforço do vector social da União Europeia; a criação da cláusula de solidariedade com os Estados-membros, accionada em caso de calamidades; e ainda, talvez o aspecto mais sensível de todos, o aumento do elenco de matérias sujeitas a decisão por dupla maioria qualificada, em detrimento da decisão por unanimidade;

Este último aspecto, extremamente sensível do ponto de vista político, representa o abandono do princípio fundador do consenso que garantiu durante 50 anos a base jurídica para o sucesso da chamada estratégia dos pequenos passos. Apesar do risco evidente da União Europeia se confrontar, no futuro, com situações de desfechos negociais que realcem, nitidamente, países vencedores e países vencidos, que colocará governos nacionais fragilizados a responder no seu país ao seu próprio eleitorado, é indiscutível que a solução agora adoptada representa um compromisso inevitável, sensato e democrático na superação duma crise institucional que durava há mais de 10 anos e que ameaçava, sem dúvida, o próprio desígnio da construção europeia.

Todavia, o aparente desequilíbrio da condução política da União, em favor dos Estados mais populosos, deve ser entendido num quadro geral duma comunidade política que se revela agora mais forte, mais unida, mais eficiente, mais solidária e mais respeitadora dos direitos dos Estados-membros e dos cidadãos.

O desbloqueio institucional agora alcançado representa, também, uma importante revitalização operacional dum grande bloco geo-político, do gigante europeu do qual Portugal se insere de pleno direito, imprescindível para materializar uma Europa capaz de intervir internacionalmente na concertação das nações, na manutenção da paz e na regulação da globalização e de todos os enormes desafios que esta nova realidade representa para a Humanidade – tal como ainda muito recentemente alertou Jacques Delors.

**Senhor Presidente da Assembleia**  
**Senhoras e Senhores Deputados**  
**Senhora e Senhores membros do Governo**

O novo Tratado Reformador é também positivo para os Açores. Teremos mais Açores na Europa e também mais Europa nos Açores.

A nossa Região obtém neste novo contexto ganhos evidentes, desde logo pelo facto do nosso espaço de referências económica, social e política superar uma crise institucional que se arrastava e ameaçava paralisar soluções específicas para os Açores.

Importa referir que o novo Tratado Reformador mantém inalterado o estatuto já adquirido anteriormente pelas regiões ultraperiféricas. A presidência portuguesa da União Europeia integrou no Tratado todas as disposições relativas às especificidades das RUP's.

Entre os aspectos mais importantes contam-se, entre outros, o reconhecimento da pertinência do princípio da coesão territorial e do princípio da subsidiariedade, bem como a manutenção de uma base jurídica que permite a aplicação do regime derogatório ao direito comunitário para as Regiões Ultraperiféricas da União. O que no caso dos Açores, com constrangimentos próprios da sua dupla insularidade, representa uma garantia essencial para a subsistência de sectores económicos estratégicos, tais como a agricultura, as pescas, as agro-indústrias, bem como outras indústrias de transformação, entre outros.

Confirmou-se, assim, as expectativas do Governo Regional de defesa dos interesses dos Açores no quadro do novo Tratado Reformador, conforme prontamente referiu o Presidente Carlos César, em data anterior ao arranque da Presidência Portuguesa rotativa da União Europeia.

Mesmo a redução para 22 deputados da representação portuguesa no Parlamento Europeu não parece representar ameaça à defesa dos interesses dos Açores, isto se considerarmos a prática, que nos parece interiorizada, levada a cabo pelos grandes partidos portugueses nos últimos actos eleitorais.

Neste momento de reflexão sobre este importante avanço da construção europeia, importa lembrar a importância que uma região pequena, ultra-periférica e insular como os Açores pode ter na influencia da orientação política da União em áreas de reconhecida aptidão do nosso Arquipélago, conforme ficou bem patente no nosso contributo para o Livro Verde da Política Marítima Europeia. E certamente como voltará a ficar patente, estamos certos, no que vier a ser a futura Política Comum de Pescas, concretamente no tocante à protecção ambiental, à

preservação dos stocks e á exploração sustentável dos recursos marinhos, domínios onde a Europa tem muito a aprender connosco.

**Senhor Presidente da Assembleia**  
**Senhoras e Senhores Deputados**  
**Senhora e Senhores membros do Governo**

Faltava à União Europeia completar o difícil trabalho de adaptação das suas instituições e das suas regras de funcionamento a uma realidade interna completamente nova, marcada por 27 Estados soberanos, e uma abrangência geográfica alargada à dimensão do continente Europeu.

Este trabalho está finalizado e terá o seu momento de consagração a 13 de Dezembro no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa. Foi um trabalho difícil. Implicou cedências. Compromissos. Alterações. E criou novas soluções. Novos quadros normativos. Mas está concluído.

Talvez a União Europeia tenha abandonado um espírito de refundação e um rumo federalista que pontificaram o passado recente. Mas o que interessa salientar agora, tal como disse o Primeiro-ministro Português no passado dia 19, é que a Europa pode agora finalmente olhar em frente.

É para o futuro que a Europa se deve agora debruçar. O teste ao projecto europeu vem agora do exterior, de um mundo muito diferente que se altera a uma velocidade alucinante e onde o Ocidente democrático é desafiado por pólos autocráticos, fanáticos e anti-democráticos, e que não se regem pelos mesmos valores nem prosseguem os mesmos desígnios que a Europa germinou no Século das Luzes e que a Segunda Guerra Mundial confirmou como universais e intemporais.

Acreditamos que a Europa vai continuar a seguir em frente e que será, como sempre foi nos últimos 50 anos, um reduto da paz, da prosperidade e da lei; e um emblema de liberdade, de solidariedade e de tolerância.

**Disse!**  
**Horta, Sala das Sessões, em 30 de Outubro de 2007**

**O Deputado do PS**  
**José Carlos San-Bento**